



BARQUETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

209

DECRETO Nº 1 929, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 988.-

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.-

JOSÉ SANTILI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de novembro de 1 987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária do município de Assis:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
44	Ensino Superior
2050	Ensino de Graduação
2051.30	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ENSINO SUPERIOR
4110	Obras e Instalações.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância total de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), as seguintes dotações orçamentária do Município de Assis:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
82	Previdência
4920	Previdência Social Geral
4922.44	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
3113	Obrigações Patronais.....Cr\$ 186.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

210

GABINETE DO PREFEITO

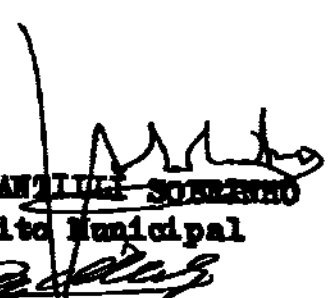
DECRETO Nº 1 929, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 988.- 02 -

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
16	TRANSPORTE
91	Transporte Urbano
5750	Vias Urbanas
5752.14	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3111	Pessoal Civil.....Cz\$ 164.000,00
	<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cz\$ 350.000,00.</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de dezembro de 1 988.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
30 de dezembro de 1 988.-


SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os